

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: *Diário do Povo (Campinas)* Class.: 1400

Data: 20.04.85

Pg.: \_\_\_\_\_

**Governo de SP demarca terras de aldeias**

FSP 21-4-85  
 O "Dia do Índio", comemorado na última sexta-feira, foi sem dúvida bastante movimentado para os guaranis da aldeia Morro da Saudade, localizada a setenta quilômetros ao Sul de São Paulo. Logo pela manhã, a índia Terezinha Benit, 23, assistiu com o filho Marino, 1 ano, à saída de cinquenta dos 150 moradores da aldeia, entre eles o menino João da Silva, 11. Os índios foram levados pelo Grupo de Terras da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (Sudelpa) até o Centro Cultural São Paulo, onde iriam fabricar, expor e vender seu artesanato. À tarde, com as aldeias Crucutu (no município de São Paulo) e Itariri (no

litoral), a Morro da Saudade foi beneficiada com a homologação das terras demarcadas, através de um convênio Funai/Sudelpa, assinado pelo governador Franco Montoro.

Há um ano e meio, o governo estadual assumiu o trabalho "da defesa jurídica, da demarcação de terras e da assistência médica aos guaranis", informa o advogado Marco Antônio Barbosa, 32, da Sudelpa. "Esses índios —cerca de quatrocentos, no Estado— vêm de experiências traumáticas com a Funai e com o antigo Serviço de Proteção ao Índio — SPI. Mesmo sertanistas como os Villas Boas sempre fizeram questão de desconher os guaranis paulistas."

Orlando Villas-Boas, por sua vez, explica que os índios de São Paulo sempre preferiram ser atendidos no Paraná. "As tribos do litoral eram ligadas às que viviam no interior paranaense. Sempre atuamos mais junto aos indígenas do interior paulista."

**Vitória**

Foram os guaranis de São Sebastião, no litoral paulista, que conseguiram uma importante vitória na interpretação da legislação sobre os índios, em 81, durante um processo de disputa de terras. Pela primeira vez, explica Marco Antônio Barbosa, foi reconhecido a uma nação indígena

o direito à auto-determinação. "Os caciques poderiam constituir seus próprios advogados, independentes da tutela exercida pela Funai. É bom salientar que não houve alteração na lei. Apenas, houve uma correta aplicação", diz ele. O acúmulo de experiências chegou até a homologação de terras, na última sexta-feira. Para Marco Barbosa, isso não significa uma intromissão na área de atuação da Funai. "Trata-se de um serviço de colaboração entre os dois governos. Também não representa uma defesa da autonomia dos Estados no que se refere à assistência aos índios. O Governo Federal continua sendo o principal responsável."